

Requerimento 10/2010

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Pains

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em cumprimento ao Art. 27 inciso III e Art. 28 do Regimento Interno desta Casa, venho por este submeter a apreciação deste Plenário meu pedido de renúncia como 1º Secretário da Mesa Diretora desta Câmara a qual justifico a seguir:

Quando do ato de posse nesta Casa em 1º de Janeiro de 2009, tive a honra de dirigir algumas palavras aos colegas vereadores, as autoridades e aos cidadãos que aqui se encontravam, lembro-me bem que, nestas palavras, eu delineava o trabalho do vereador como aquele que cuida dos caminhos do seu povo segundo a própria etimologia da palavra verrear. Também destaquei que em três instâncias um dia seríamos julgados: pelos tribunais; pelo povo que temos e não somente pelo o que nos elegeram; e sobretudo por Deus no dia final segundo minha crença religiosa.

Propus então procurar trabalhar com a maior seriedade possível, buscando diálogo com todos, e vocês são testemunhas disso.

Em uma ocasião lutei com grande energia contra projeto do Sr. Prefeito que eu acreditava prejudicar pessoas, para relembrar aos Senhores refiro-me ao projeto que aumentava os salários de forma diferenciada. Também apoiei o projeto da regularização para doação de água no município, projeto este que ia contra interesses de algumas pessoas, em ambos fui derrotado.

Em diversos projetos consegui fazer emendas que realmente mudaram a vida das pessoas, como a criação da gratificação para professores que não possuía a qualificação completa.

O que procuro demonstrar nesta narrativa é a seriedade com que tenho buscado exercer meu mandato.

Porém, neste instante, para dar prosseguimento nesta linha de conduta que assumi, sinto-me obrigado a renunciar o cargo de 1º secretário desta mesa por não concordar com atos administrativos tomados pelo Excelentíssimo Presidente Joel Isaltino da Silva. Trata-se da recente contratação dos funcionários Reinaldo Gonçalves e Maria Imaculada Arantes Resende.

Quero frisar que não sou contra a contratação de funcionários para Câmara e nem tampouco tenho alguma restrição quanto as pessoas do Sr. Reinaldo Gonçalves e Sra. Maria Imaculada, ao contrário, conheço ambos e sei de suas competências e habilidades.

O motivo de minha discordância é o valor acertado com esses profissionais, o que a mim parece injustificável.

APROVADO em única discussão
por oito votos a zero
Sala das Sessões 19/04/2010
Ass. Joel Isaltino da Silva
Presidente

